



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

INDICAÇÃO Nº _____/2023

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 588/2023
Data: 09/03/2023 - Horário: 12:45
Legislativo

Apelo aos Exmos. Srs. Prefeitos de Maceió, Marechal Deodoro e Barra de São Miguel que realizem o Ordenamento de Orla ou de área, dentro das lagoas e mares que tenham presença de embarcações e motos aquáticas.

A Norma da Autoridade Marítima - NORMAM-03/DPC decorre do que estabelece a Lei no 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário - LESTA, e do Decreto no 2.596 de 18 de maio de 1998 - RLESTA, que a regulamenta, podendo ser extraído destas que é de competência dos Municípios estabelecer o ordenamento do uso das praias, especificando as áreas destinadas a banhistas, prática de esportes e entretenimento aquático o qual poderá ser incorporado futuramente ao Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro, observando os preceitos da Lei Federal nº 7.661 de 1988 que trata do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro.

É o que tenho a sugerir na presente INDICAÇÃO, ao tempo em que requeiro aos parlamentares desta casa que aprovelem a mesma. E em tempo, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Maceió/AL, 06 de março de 2023.


Alexandre Ayres
Deputado Estadual

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL